



PROGRAMAÇÃO

FINANCEIRA ANUAL

2026

ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 51/2025

de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2026 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2026 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2026

Anexo Decreto Nº 51/2025 de 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	91.741.000,00	8.308.157,87	7.401.435,66	7.545.019,19	7.615.012,27	30.869.625,00	7.181.830,48	6.480.076,08	7.071.923,11	6.772.701,92	58.376.156,59	7.359.203,63	8.198.381,59	8.765.058,73	9.042.199,47	91.741.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.780.000,00	250.992,59	224.830,54	228.698,32	230.537,66	935.059,11	217.659,05	196.984,85	214.307,51	205.812,76	1.769.823,29	222.548,62	248.059,19	265.390,01	274.178,89	2.780.000,00
IMPOSTOS	2.565.000,00	231.520,12	207.486,19	211.016,32	212.690,95	862.713,57	200.828,12	181.799,94	197.734,10	189.941,97	1.633.017,71	205.300,83	228.844,94	244.848,10	252.988,43	2.565.000,00
IPTU	38.000,00	2.650,65	3.629,66	3.191,06	2.929,73	12.401,10	3.005,91	3.324,30	2.938,69	3.404,85	25.074,85	2.579,11	3.010,42	3.409,01	3.926,62	38.000,00
DEMAIS	2.527.000,00	228.869,47	203.856,53	207.825,26	209.761,21	850.312,47	197.822,21	178.475,64	194.795,41	186.537,12	1.607.942,85	202.721,72	225.834,52	241.439,09	249.061,81	2.527.000,00
TAXAS	215.000,00	19.472,47	17.344,34	17.682,01	17.846,72	72.345,54	16.830,94	15.184,91	16.573,41	15.870,79	136.805,59	17.247,79	19.214,25	20.541,91	21.190,46	215.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	550.000,00	49.813,30	44.369,25	45.233,04	45.654,40	185.069,99	43.055,88	38.845,11	42.397,10	40.599,69	349.967,78	44.122,26	49.152,74	52.549,07	54.208,15	550.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,00	81.059,82	72.200,87	73.606,49	74.292,16	301.159,34	70.063,66	63.211,59	68.991,65	66.066,77	569.493,02	71.798,95	79.984,92	85.511,67	88.211,45	895.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	1.630,25	1.452,08	1.480,35	1.494,14	6.056,84	1.409,10	1.271,29	1.387,54	1.328,72	11.453,49	1.444,00	1.608,64	1.719,79	1.774,08	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.372.500,00	8.637.852,50	7.693.829,57	7.843.614,75	7.916.680,39	32.091.977,21	7.466.085,58	6.735.919,32	7.351.850,18	7.040.170,81	60.686.003,10	7.651.000,21	8.523.309,34	9.112.247,56	9.399.939,79	95.372.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.733.500,00	6.225.167,99	5.544.825,13	5.652.773,02	5.705.430,30	23.128.196,45	5.380.693,53	4.854.473,88	5.298.365,82	5.073.743,28	43.735.472,95	5.513.958,67	6.142.618,50	6.567.057,25	6.774.392,63	68.733.500,00
COTA DO FPM	32.950.000,00	2.984.269,47	2.658.121,41	2.709.870,31	2.735.113,57	11.087.374,76	2.579.438,73	2.327.175,46	2.539.971,83	2.432.290,53	20.966.251,30	2.643.324,41	2.944.696,25	3.148.167,00	3.247.561,05	32.950.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	35.783.500,00	3.240.898,53	2.886.703,72	2.942.902,71	2.970.316,73	12.040.821,69	2.801.254,80	2.527.298,42	2.758.393,99	2.641.452,75	22.769.221,65	2.870.634,26	3.197.922,25	3.418.890,25	3.526.831,58	35.783.500,00
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	9.905.000,00	897.092,23	799.049,85	814.605,93	822.194,23	3.332.942,25	775.397,29	699.565,19	763.533,26	731.163,51	6.302.601,49	794.601,77	885.196,25	946.360,97	976.239,52	9.905.000,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.039.000,00	94.101,85	83.817,55	85.449,32	86.245,31	349.614,03	81.336,47	73.381,95	80.091,98	76.696,51	661.120,94	83.350,96	92.854,00	99.269,97	102.404,13	1.039.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	15.680.000,00	1.420.131,87	1.264.926,97	1.289.552,85	1.301.565,43	5.276.177,12	1.227.484,04	1.107.438,88	1.208.702,83	1.157.460,26	9.977.263,14	1.257.885,48	1.401.300,07	1.498.126,21	1.545.425,11	15.680.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	15.680.000,00	1.420.131,87	1.264.926,97	1.289.552,85	1.301.565,43	5.276.177,12	1.227.484,04	1.107.438,88	1.208.702,83	1.157.460,26	9.977.263,14	1.257.885,48	1.401.300,07	1.498.126,21	1.545.425,11	15.680.000,00
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	15.000,00	1.358,54	1.210,07	1.233,63	1.245,12	5.047,36	1.174,25	1.059,41	1.156,28	1.107,26	9.544,58	1.203,33	1.340,53	1.433,16	1.478,40	15.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.982.000,00)	-722.926,83	-643.918,82	-656.454,77	-662.569,85	-2.685.870,27	-624.858,27	-563.748,54	-615.297,58	-589.212,23	-5.078.986,89	-640.334,31	-713.340,38	-762.630,32	-786.708,11	-7.982.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.500,00	9.736,24	8.672,17	8.841,00	8.923,36	36.172,77	8.415,47	7.592,45	8.286,71	7.935,39	68.402,79	8.623,90	9.607,13	10.270,95	10.595,23	107.500,00
MULTAS	14.000,00	1.267,97	1.129,40	1.151,39	1.162,11	4.710,87	1.095,97	988,78	1.079,20	1.033,45	8.908,27	1.123,11	1.251,16	1.337,61	1.379,84	14.000,00
DEMAIS	93.500,00	8.468,26	7.542,77	7.689,62	7.761,25	31.461,90	7.319,50	6.603,67	7.207,51	6.901,95	59.494,52	7.500,78	8.355,97	8.933,34	9.215,39	93.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.370.000,00	124.080,40	110.519,77	112.671,39	113.720,96	460.992,52	107.248,29	96.759,65	105.607,33	101.130,14	871.737,91	109.904,54	122.435,02	130.894,96	135.027,58	1.370.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.370.000,00	124.080,40	110.519,77	112.671,39	113.720,96	460.992,52	107.248,29	96.759,65	105.607,33	101.130,14	871.737,91	109.904,54	122.435,02	130.894,96	135.027,58	1.370.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	93.111.000,00	8.432.238,27	7.511.955,43	7.657.690,58	7.728.733,23	31.330.617,51	7.289.078,77	6.576.835,73	7.177.530,44	6.873.832,05	59.247.894,50	7.469.108,16	8.320.816,61	8.895.953,68	9.177.227,05	93.111.000,00
DESPESAS CORRENTES	79.890.222,48	7.217.014,26	6.451.700,56	6.573.130,50	6.632.364,37	26.874.209,69	6.267.069,88	5.675.128,48	6.174.459,92	5.921.783,34	50.912.651,30	6.416.979,05	7.124.154,81	7.601.603,48	7.834.833,84	79.890.222,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.766.659,17	4.223.227,56	3.777.295,95	3.848.050,53	3.882.564,81	15.731.138,84	3.669.715,67	3.324.804,32	3.615.753,87	3.468.524,73	29.809.937,44	3.757.064,48	4.169.120,38	4.447.319,31	4.583.217,56	46.766.659,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	905,70	806,71	822,42	830,08	3.364,91	782,83	706,27	770,86	738,18	6.363,05	802,22	893,69	955,44	985,60	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.113.563,31	2.992.881,01	2.673.597,90	2.724.257,56	2.748.969,48	11.139.705,94	2.596.571,37	2.349.617,88	2.557.935,19	2.452.520,43	21.096.350,81	2.659.112,35	2.954.140,75	3.153.328,73	3.250.630,68	33.113.563,31
DESPESAS DE CAPITAL	13.100.777,52	1.184.777,27	1.057.503,31	1.077.697,48	1.087.548,25	4.407.526,31	1.026.798,68	928.357,05	1.011.397,37	969.376,49	8.343.455,90	1.051.729,02	1.169.334,47	1.248.735,61	1.287.522,52	13.100.777,52
INVESTIMENTOS	10.781.477,52	974.719,12	870.402,22	886.953,86	895.027,79	3.627.102,99	845.235,94	764.550,74	832.612,64	798.171,29	6.867.673,61	865.669,47	962.061,81	1.027.140,96	1.058.931,67	10.781.477,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.319.300,00	210.058,15	187.101,09	190.743,62	192.520,45	780.423,32	181.562,74	163.806,31	178.784,72	171.205,20	1.475.782,30	186.059,55	207.272,66	221.594,65	228.590,84	2.319.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	93.111.000,00	8.401.791,53	7.509.203,87	7.650.827,98	7.719.912,62	31.281.736,00	7.293.868,56	6.603.485,53	7.185.857,29	6.891.159,83	59.256.107,21	7.468.708,07	8.293.489,28	8.850.339,09	9.122.356,35	93.111.000,00

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2026.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 51/2025, de 17 de novembro de 2025, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2026** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.chaval.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 17 de novembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal